



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**
3 **DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** No vigésimo sexto dia
4 do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, reuniu-se de forma
5 *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel
6 Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos
7 seguintes membros: Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa,
8 Pró-Reitor de Relações Internacionais; Loiane Prado Verbicaro, representando a Pró-Reitoria de
9 Ensino de Graduação; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal;
10 Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
11 Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Eliomar Azevedo do
12 Carmo, Prefeito; Márcia Consentino Sosthenes, representante docente do Instituto de Ciências
13 Biológicas, Eunice Léa de Moraes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação;
14 Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Luanna
15 Tomaz de Souza, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias,
16 representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Dionísio de Sousa Sampaio, representante
17 docente do Instituto de Estudos Costeiros; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do
18 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Wilton Rabelo Pessoa, representante docente do Instituto
19 de Educação Matemática e Científica; Mauro Cezar Coelho, representante docente do Instituto de
20 Filosofia e Ciências Humanas; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de
21 Geociências; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e
22 Comunicação; Soraya Abreu de Carvalho, representante docente do Instituto Amazônico de
23 Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de
24 Medicina Veterinária; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia
25 Aquática e Pesca da Amazônia; Bruno Merlin, representante docente do Núcleo de
26 Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do
27 Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Luísa Carício, representante
28 docente do Núcleo de Medicina Tropical; Amauri Gouveia Júnior, representante docente do Núcleo
29 de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus*
30 *Universitário de Abaetetuba*; Carlos Augusto Castro Bastos, representante docente do *Campus*
31 *Universitário de Ananindeua*; Alessandra Doce Freitas, representante docente do *Campus*
32 *Universitário de Altamira*; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus*
33 *Universitário de Bragança*; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus*
34 *Universitário de Castanhal*; Adriano Biancalana, representante docente do *Campus* *Universitário de*
35 *Soure*; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* *Universitário de Tucuruí*;
36 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Rubens da Costa Ferreira, Maria da
37 Conceição Gonçalves Ferreira, Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento e Roberta Helena
38 Moraes Tillmann. Convidados: Roseane Matos Fernandes, Coordenadora de Acompanhamento
39 Curricular (CAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Jane Felipe Beltrão, relatora
40 *ad hoc*. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão.
41 Em seguida, deu as boas-vindas a todos os presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA**
42 **ATA:** 12ª Reunião Ordinária, de 14.12.2022, sem manifestação prévia ou expressa na sessão, a Ata
43 foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a
44 palavra, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio informou aos presentes na Reunião que se

45 encontrava em Campinas acompanhando um grupo de vinte discentes da UFPA que foram
46 selecionados no Programa Ciência & Arte “Povos da Amazônia”, Programa esse em parceria da
47 UFPA com a Unicamp e com o Banco Santander. Ressaltou que sua missão em Campinas consiste
48 em acompanhá-los durante o período do acolhimento, qual seja: cinco semanas. Disse, ainda, que os
49 estudantes pertencem a povos tradicionais, sendo ribeirinhos, quilombolas e extrativistas. Finalizou
50 dizendo que essa experiência será ímpar a todos os discentes que participam do referido Programa.
51 Em seguida, a Conselheira e relatora *ad hoc*, Jane Felipe Beltrão comunicou que o Programa de
52 Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPA) realizará nos dias 1º e 2
53 de fevereiro do corrente ano, o I Seminário Diversidade Étnico-Racial no Ensino Superior.
54 Acrescentou, ainda, que o evento será híbrido, o que proporcionará a ampliação de discussões de
55 temas essenciais à formação em nível superior dos povos tradicionais, além de apresentar resultados
56 do Projeto de Diversidade Étnico-Racial no Ensino Superior do I Programa de Residência Clínica
57 Jurídica para pessoas indígenas e quilombolas. Finalizou dizendo que o Programa é uma proposta
58 de inclusão social, a qual poderá ser ampliada a todas as instâncias da UFPA. **4.1. Câmara de
59 Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 000411/2023 – Código 2019 da Plataforma
60 on-line Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ). Assunto:
61 Curso de Especialização em Prática Jurídica e Social. Relator: Ronilson de Souza Santos.**
62 Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação do Processo n.
63 000411/2023 – Código Eletrônico nº 2019, da Plataforma *on-line*, de interesse do Instituto de
64 Ciências Jurídicas (ICJ), que trata do Curso de Especialização em Prática Jurídica e Social, com
65 relatoria do Conselheiro Ronilson de Souza Santos e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e
66 Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. **5. PROPOSIÇÕES.**
67 Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de
68 Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 002930/2023. Interessado: Campus Universitário
69 de Castanhal. Assunto: Criação do Curso de Bacharelado em Educação Física (ABI).
70 Relatora: Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira. 2) Processo *On-line* Projeto Pedagógico –
71 Código Eletrônico n. 277. Interessado: Campus Universitário de Castanhal. Assunto:
72 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física (ABI).
73 Relatora: Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira. 3) Processo *On-line* Projeto Pedagógico –
74 Código Eletrônico n. 273. Interessado: Campus Universitário de Castanhal. Assunto:
75 Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física. Relatora:
76 Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira. 4) Processo *On-line* Projeto Pedagógico – Código
77 Eletrônico n. 201. Interessado: Campus Universitário de Abaetetuba. Assunto: Aprovação do
78 Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção. Relatora: Maria
79 da Conceição Gonçalves Ferreira. 5) Processo n. 069716/2022. Interessadas: Pró-Reitoria de
80 Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS).
81 Assunto: Aprovação do Processo Seletivo Especial EaD UFPA. Relatora: Maria Ataíde
82 Malcher. 6.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 065924/2022.
83 Interessada: Maria Josefa Juviano Quadros. Assunto: Reconhecimento do Título de
84 Mestrado em Ciências da Educação: Educação Especial; Domínio Cognitivo e Motor.
85 Relatora: Aline Maria Meiguins de Lima. 2) Processo n. 059783/2022. Interessada: Ângela
86 Neves Bulbol de Lima. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da
87 Informação, especialidade em Marketing. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 3) Processo
88 n. 006826/2022. Interessado: Lourenildo Willieme Barbosa Leite. Assunto: Inclusão no
89 Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Aline Maria Meiguins de Lima. 4)
90 Processo n. 063116/2022. Interessado: Heribert Schmitz. Assunto: Inclusão no Programa de
91 Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 5) Processo n.
92 064948/2022. Interessada: Eliane Cantarino O’Dwyer. Assunto: Inclusão no Programa de
93 Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 6) Processo n.
94 060389/2022. Interessada: Maria Luzia Miranda Álvares. Assunto: Inclusão no Programa de
95 Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 7) Processo n.
96 001071/2023. Interessado: Wagner de Andrade Figueira Júnior. Assunto: Recurso interposto
97 contra o resultado do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Agriculturas**

98 **Familiares e Desenvolvimento Sustentável, promovido pelo Instituto Amazônico de**
99 **Agriculturas Familiares, da Universidade Federal do Pará (INEAF/UFGPA) e pela Empresa**
100 **Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa - Amazônia Oriental). Relatora *ad hoc*: Jane**
101 **Felipe Beltrão. 8) Processo n. 066672/2022. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-**
102 **Graduação (PROESP). Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 5.114/2018, que**
103 **dispõe sobre as normas para reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu***
104 **(Mestrado e Doutorado), expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior e**
105 **Pesquisa. Relatora: Aline Maria Meiguins de Lima. 7. Recomposição de Membros das**
106 **Câmaras do CONSEPE: Câmara de Ensino de Graduação, composta por 7 membros, com**
107 **mandato de 2 anos. 1 vaga de representante da categoria dos Discentes. Câmara de Pesquisa e**
108 **Pós-Graduação, composta por 7 membros, com mandato de 2 anos. 1 vaga de representante**
109 **da categoria dos Docentes. 2 vagas de representantes da categoria dos Técnico-**
110 **Administrativos. 1 vaga de representante da categoria dos Discentes. Câmara de Extensão,**
111 **composta por 7 membros, com mandato de 2 anos. 1 vaga de representante da categoria dos**
112 **Discentes. Câmara de Educação Básica e Profissional, composta por 7 membros, com**
113 **mandato de 2 anos. 1 vaga de representante da categoria dos Docentes. 2 vagas de**
114 **representantes da categoria dos Técnico-Administrativos. 2 vagas de representantes da**
115 **categoria dos Discentes. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação**
116 **do Processo n. 002930/2023, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, que trata da**
117 **criação do Curso de Bacharelado em Educação Física (ABI). Solicitada, a Professora Loiane Prado**
118 **Verbicaro, em substituição à relatora Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, fez a leitura do parecer**
119 **com voto favorável à aprovação da criação do Curso de Bacharelado em Educação Física (ABI)**
120 **pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra**
121 **de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi**
122 **alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o**
123 **parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 24 votos a favor, nenhum voto contrário e uma**
124 **abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo *On-line* – Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n.**
125 **277, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, que trata da aprovação do Projeto**
126 **Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física (ABI). Instada, a Professora Loiane**
127 **Prado Verbicaro, em substituição à relatora Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, fez a leitura do**
128 **parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
129 **Educação Física (ABI) pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer**
130 **foi solicitada a quebra de interstício da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente propôs aos**
131 **membros do Conselho que não fosse quebrado o interstício e justificou a proposição, ressaltando**
132 **que os cursos da UFPA têm uma carga horária muito elevada e, na conjuntura atual, não seria**
133 **oportuno aumentar ainda mais a carga horária de cursos de graduação, como o de Educação Física,**
134 **em questão. Complementou sua fala dizendo que o mais importante é alterar os procedimentos do**
135 **ensino de graduação, que deverá contemplar atividades práticas, extensionistas e de pesquisas.**
136 **Falou, também, que o mais importante é mudar a forma de ensinar na graduação, onde a aula é**
137 **realizada essencialmente com alunos em sala. Após as considerações feitas pelo Senhor Presidente,**
138 **franqueou a palavra ao Pró-Reitor de Extensão, Conselheiro Nelson José de Souza Júnior, para que**
139 **explicitasse sobre o entendimento que vem sendo discutido nos Fóruns de Extensão quanto à carga**
140 **horária das atividades da extensão nos projetos de cursos. Com a palavra, o Conselheiro Nelson**
141 **José de Souza Júnior explicou que há um entendimento muito bem firmado em âmbito nacional de**
142 **que a extensão não pode significar qualquer tipo de aumento da carga horária total dos cursos. Disse,**
143 **ainda, que a extensão deverá compor o modo integrativo, que engloba o ensino e a pesquisa.**
144 **Acrescentou, ainda, que esse é o entendimento dos Fóruns de Extensão realizados recentemente e**
145 **que o assunto foi bastante discutido nas reuniões. Solicitada a palavra e consentida, a Coordenadora**
146 **de Acompanhamento Curricular (CAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG),**
147 **Roseane Matos Fernandes, ressaltou que a PROEG tem orientado a equipe que elabora os Projetos**
148 **Pedagógicos no sentido de não aumentar a carga horária total dos Cursos. No entanto, no caso do**
149 **Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - Bacharelado, existe uma peculiaridade em**
150 **atender à matriz curricular própria do Curso. Disse, ainda, que a extensão é desenvolvida dentro**

151 daquilo que é considerada prática pedagógica. Acrescentou, também, que é importante a aprovação
152 do Curso pelo CONSEPE, para em seguida solicitar ao Ministério da Educação (MEC), o código da
153 Área Básica de Ingresso (ABI) e, posteriormente, realizar o processo seletivo para ingresso dos
154 alunos. Acrescentou, ainda, que a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que
155 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física destaca
156 que a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao
157 Bacharelado quanto à Licenciatura. Disse, ainda, que ao final do 4º (quarto) semestre, o discente
158 decide pelo Bacharelado ou pela Licenciatura e caso opte pelos dois deverá, obrigatoriamente,
159 cursar mais um ano de disciplinas. Disse, também, que a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de
160 dezembro de 2018 se sobrepõe à Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Pleno do
161 CNE/CES, em algumas situações. Acrescentou que o PPC cumpre todas as recomendações da
162 Resolução de 2019, inclusive quanto à flexibilização curricular. Com a palavra, o Conselheiro
163 Mauro Cezar Coelho explicou que a opção pelo Bacharelado ou pela Licenciatura acontece no
164 momento do ingresso do discente na Universidade e não após. Acrescentou, ainda, que a formação
165 para a Licenciatura (Professor) se dá desde o primeiro ano de ingresso do aluno na Universidade.
166 Disse, ainda, que a Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Pleno do CNE/CES,
167 reafirma esse entendimento e inclusive exige que todos os componentes voltados para a Base
168 Comum de Formação de professor sejam oferecidos no primeiro ano. Disse, também, que o
169 primeiro ano de formação é de conteúdo didático-pedagógico. Acrescentou, ainda, que a proposta
170 do Projeto Pedagógico do Curso, em questão, contraria as legislações vigentes. Finalizou dizendo
171 que respeita o entendimento da equipe da PROEG, porém diverge da opinião da Coordenadora da
172 PROEG, Roseane Matos Fernandes. Finalizada a discussão da matéria, o Senhor Presidente
173 recomendou a retirada de pauta do processo para reanálise da matéria pela Pró-Reitoria de Ensino
174 de Graduação (PROEG), considerando todos os argumentos expostos, o que foi aprovada. Em
175 seguida, passou ao Processo *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 273, de interesse
176 do *Campus* Universitário de Castanhal, que trata da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de
177 Licenciatura em Educação Física. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo seria,
178 também, retirado de pauta para reanálise da matéria pela PROEG. Assim como o Processo *On-line*
179 Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 201, de interesse do *Campus* Universitário de
180 Abaetetuba, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia
181 de Produção. Dando seguimento à Reunião, passou ao Processo n. 069716/2022, de interesse da
182 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/Comissão Permanente de Processos Seletivos
183 (COPERPS), que trata da aprovação do Processo Seletivo Especial EaD UFPA. Instada, a
184 Conselheira Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, em substituição à relatora Maria Ataíde
185 Malcher Ferreira, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo
186 Especial EaD UFPA pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi
187 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
188 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
189 em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 35 votos favoráveis, nenhum voto
190 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 065924/2022, da interessada
191 Maria Josefa Juvinião Quadros, que trata do reconhecimento do Título de Mestrado em Ciências
192 da Educação: Educação Especial; Domínio Cognitivo e Motor. Solicitada, a relatora Aline Maria
193 Meiguins de Lima fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do
194 Título de Mestrado em Ciências da Educação: Educação Especial; Domínio Cognitivo e Motor pela
195 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra
196 de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
197 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o
198 parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e
199 nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n. 059783/2022, da interessada Ângela
200 Neves Bulbol de Lima, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da
201 Informação, especialidade em Marketing. Instada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio,
202 em substituição à relatora Rosana Quaresma Maneschy, fez a leitura do parecer com voto favorável
203 à aprovação do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências da Informação, especialidade

204 em Marketing pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi
205 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
206 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
207 em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 29 votos favoráveis, nenhum voto
208 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n.
209 006826/2022, do interessado Lourenildo Williame Barbosa Leite, que trata da inclusão do docente
210 no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instada, relatora Aline Maria Meiguins de Lima
211 fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão do docente no Programa de
212 Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da
213 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
214 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
215 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 27 votos
216 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo n.
217 063116/2022, do interessado Heribert Schmitz, que trata da inclusão do docente no Programa de
218 Prestação de Trabalho Voluntário. Solicitada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em
219 substituição à relatora Rosana Quaresma Maneschy, fez a leitura do parecer com voto favorável à
220 aprovação da inclusão do docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara
221 de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de
222 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
223 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o
224 parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e
225 nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 064948/2022, da interessada Eliane
226 Cantarino O'Dwyer, que trata da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho
227 Voluntário. Solicitada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora
228 Rosana Quaresma Maneschy, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão
229 da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-
230 Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o
231 que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não
232 havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo
233 aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
234 passou ao Processo n. 060389/2022, da interessada Maria Luzia Miranda Álvares, que trata da
235 inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instada, a Conselheira
236 Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora Rosana Quaresma Maneschy fez a
237 leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão da docente no Programa de Prestação
238 de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do
239 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
240 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, o Senhor Presidente
241 agradeceu pela aprovação da inclusão dos docentes no Programa de Trabalho Voluntário e ressaltou
242 que a Universidade Federal do Pará só tem a ganhar ao aprovar o retorno dos docentes, agora na
243 condição de voluntários. Com a palavra, a Conselheira e relatora *ad hoc* Jane Felipe Beltrão,
244 destacou a importância dos docentes Heribert Schmitz, Eliane Cantarino O'Dwyer e Maria Luzia
245 Miranda Álvares para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Disse, ainda, que os
246 docentes são reconhecidos pela excelência em suas áreas de atuação. Não havendo mais
247 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo
248 aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o
249 Senhor Presidente passou ao Processo n. 001071/2023, do interessado Wagner de Andrade Figueira
250 Júnior, referente ao recurso interposto contra o resultado do Processo Seletivo para o Programa de
251 Pós-Graduação em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, promovido pelo
252 Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, da Universidade Federal do Pará (INEAF/UFPA) e
253 pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa - Amazônia Oriental). Instada, a
254 relatora *ad hoc* Jane Felipe Beltrão, fez a leitura do parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-
255 Graduação (CPPG) com voto desfavorável ao solicitado pelo candidato. Ao final da leitura do
256 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores

257 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
258 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável, sendo o mesmo aprovado com 29
259 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente
260 passou ao Processo n. 066672/2022, de interesse da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
261 (PROPESP), referente à proposta de alteração da Resolução n. 5.114/2018-CONSEPE, que dispõe
262 sobre as normas para o Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e
263 Doutorado), expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior e Pesquisa. Solicitada, a
264 relatora Aline Maria Meiguins de Lima fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da
265 alteração da Resolução n. 5.114/2018. Finalizada a leitura do Parecer, a relatora destacou que as
266 modificações na referida resolução se referem às alterações de texto, supressões e acréscimos de
267 dispositivos. Disse, ainda, que as alterações são: quanto aos incisos V, VI e IX do Artigo 2º, que
268 passam a vigorar com a seguinte redação: “V- cópia do histórico escolar (documento contendo os
269 componentes curriculares e aproveitamento destes, registrado pela Instituição estrangeira). Quando
270 a modalidade do curso não contiver disciplinas a serem cursadas, o requerente deverá juntar
271 documento oficial da instituição de ensino, informando tal condição”; “VI - descrição resumida das
272 atividades de pesquisa realizadas durante o desenvolvimento do curso, incluindo as que possam ter
273 sido executadas de forma complementar (não obrigatórias)”; e “IX - comprovante de recolhimento
274 da taxa referente ao pedido (a ser juntado, após análise documental que deverá ser realizada no
275 prazo de trinta dias). A taxa será dividida em duas parcelas, devendo a primeira parcela ser paga na
276 abertura do processo, e a segunda, após a aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
277 Extensão (CONSEPE), apenas em caso de resultado favorável ao (à) requerente”. Ainda, no Artigo
278 2º, inciso IX, parágrafo único, a redação ficará a seguinte: “Parágrafo único. Servidores da
279 Universidade Federal do Pará e pessoas com hipossuficiência financeira poderão pleitear dispensa
280 do pagamento da taxa de reconhecimento de diploma obtido no exterior, observada à comprovação
281 das informações prestadas”. Disse, também, que deverão ser excluídos os incisos X e XI do Artigo
282 2º. Acrescentou, também, que o § 1º dos incisos III, IV e V, do Artigo deverão ser suprimidos.
283 Prosseguindo, disse que houve, também, alteração no Artigo 3º que passará a vigorar com a
284 seguinte redação: “Art. 3º O processo de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior deverá ser
285 concluído no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do registro eletrônico na
286 Plataforma Carolina Bori”. Complementou dizendo que o § 3º do Artigo 3º passará a vigorar com a
287 seguinte redação: “§ 3º O processo de avaliação deverá considerar diplomas resultantes de cursos
288 com características curriculares e de organização de pesquisa na área, mesmo que não
289 completamente coincidentes com seus próprios programas e cursos *stricto sensu* ofertados”. Em
290 seguida, disse, que também houve alteração no Artigo 6º e 10, que passarão a vigorar com a
291 seguinte redação: “Art. 6º Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* estrangeiros, cujos diplomas
292 tenham sido reconhecidos no Brasil por Instituições Federais de Ensino e constem de Lista
293 pensada à Plataforma Carolina Bori nos 6 (seis) anos anteriores à data de entrada do pedido pelo
294 (a) requerente, receberão tramitação simplificada, ou seja, sem análise de mérito” e “art. 10. Esta
295 Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário”.
296 Ainda, foram suprimidos os incisos I a V do Artigo 10, além do parágrafo único. Após destacou em
297 seu voto: “[...]. II – Parecer e voto da relatora. A revisão é decorrente da necessidade de atualizar as
298 normas, as práticas vigentes e necessárias, esta Parecerista é favorável à minuta apresentada que
299 altera a Resolução do CONSEPE n. 5.114, de 27 de novembro de 2018”. Ao final da leitura do
300 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
301 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
302 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos
303 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente passou
304 ao item referente à recomposição dos membros das Câmaras do CONSEPE e, ressaltou que tendo
305 em vista o avançado da hora e devido à realização das Reuniões do CONSAD e CONSUN, que o
306 assunto será tratado na próxima reunião do CONSEPE. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais
307 nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às
308 quinze horas e quarenta cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada

309 a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Reitor, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima
310 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.